



Conselho Municipal de Assistência Social  
Instituído pela Lei Nº 128/2001, alterada pela Lei 585/2015

**RESOLUÇÃO Nº 006/2026 – CMAS DE 27 FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social no exercício de 2026/2027 e dá outras providências;

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de junho de 2011, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Municipal de nº 585/2015, de 02 de dezembro de 2015.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, por um período de 1 (um) ano, com início em 27/02/2026 e término em 27/02/2027;

**Art. 2º - São membros da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social:**

- a) Presidente: JEAN FURTADO GOMES**
- b) Vice-presidente: DELRY LOPES PANTOJA**
- c) Secretário(a) geral: NORMA DA SILVA TAVARES**

**Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**

Ponta de Pedras/PA, 27 de fevereiro de 2026.

*Jorge Natalino Sportus Alves*  
**JORGE NATALINO M. ALVES**  
*Presidente em Exercício do CMAS*